



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

2/2010

A Câmara Municipal de Marília decreta:

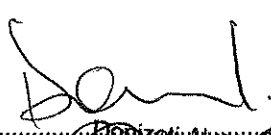

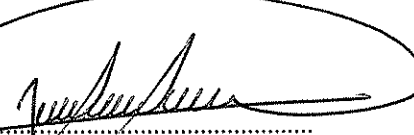
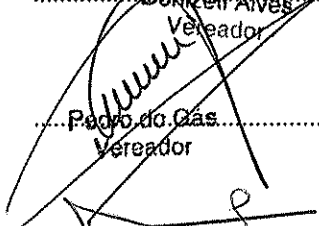
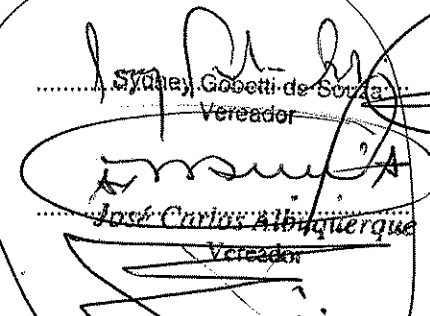
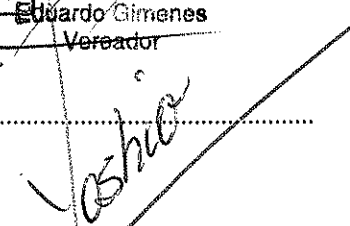
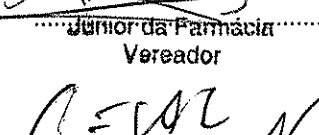
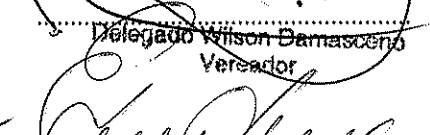
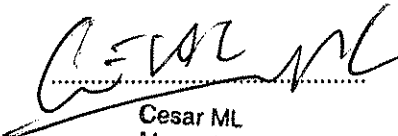
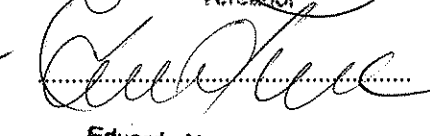
Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **DR. NADIR DE CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 24 de maio de 2010

 Donizeti Alves Vereador	 Herval Rosa Seabra (PSB) Vereador	 Eduardo Gimenes Vereador
 Pedro do Gas Vereador	 José Carlos Albuquerque Vereador	 Yoshio Takaoka Vereador
 Junior da Farmácia Vereador	 Delegado Wilson Damasceno Vereador	
 Cesar ML Vereador	 Eduardo Nascimento Presidente	





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o título de Cidadão Mariliense ao Dr. Nadir de Campos, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Para melhor aquilatar os méritos de nosso homenageado, anexamos seu "curriculum vitae", onde consta em detalhes toda sua trajetória de vida, destacando que mesmo nasceu na cidade de Itirapina, em 23 de junho de 1933.

Nosso homenageado bacharelou-se em 1977, pela Faculdade de Direito de Marília, da Fundação Eurípedes Soares da Rocha, hoje Univem, pertencente à sua primeira turma, sendo que exerce a advocacia até hoje, aos 77 anos de idade e possui numerosa clientela.

Foi também eleito Vereador por três legislaturas: 1973/77; 1983/88 e 1993/96, sendo que no ano de 1994 foi eleito por seus Pares como Presidente da Câmara Municipal de Marília, onde deixou sua marca como legislador atuante.

Assim, formulamos apelo aos Nobres Pares para que nossa Casa, em nome da população mariliense, homenageie esse prestante cidadão.

Câmara Municipal de Marília, em 24 de maio de 2010

Herval Rosa Seabra (PSB)
Vereador